



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

PROJETO DE LEI n. 19/2022.

Dispõe sobre o Junho Verde e o dia municipal do meio ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Conceição do Coité o JUNHO VERDE e o Dia Municipal do Meio Ambiente, pela preservação do meio ambiente na forma desta Lei.

Art. 2º No mês de junho de cada ano, durante o JUNHO VERDE, os órgãos municipais, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária, promoverão atividades voltadas a promoção, valorização e preservação do meio ambiente, posse responsável de animais, conservação da natureza com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

Art. 3º O Dia Municipal do Meio Ambiente será comemorado anualmente no dia 05 de junho.

Art. 4º O JUNHO VERDE e o Dia Municipal do Meio Ambiente passa a integrar o Calendário de Eventos Municipais instituído pela Lei n. 234, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 5º São objetivos do JUNHO VERDE:

I – Esclarecer a população do nosso Município sobre a importância da Conscientização Ambiental;

II – Desenvolver campanha sobre a importância da posse responsável de animais;

III – Sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de castração de animais, inserindo as instituições que pautam a causa;

IV – Informar a população por intermédio de ações, placas de esclarecimento e coibição de maus tratos e abandono de animais;

V – Estimular atividades e promoções, plantios de mudas e apoio ao JUNHO VERDE na rede municipal de ensino, envolvendo também, atividades de práticas corporais de aventura na natureza, como caminhada, corrida e o ciclismo;

VI – Colaborar, divulgar e destacar a conservação ambiental, a importância da preservação da Serra do Mucambo como sítio natural preservado, com diversas ações, em parceria com o Grupo de Monitoramento da Serra do Mucambo ;

Art. 6º Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 15 de maio de 2022.


Professora Elaine – Pcdob

APRESENTADO
EM 23/05/2022
Juizais de
Marin

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
30/05/2022
Juizais de
Marin



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Brasil é uma potência mundial em recursos naturais e dessa forma, torna-se necessária, em cada partitura desse país, conhecermos e cuidarmos do nosso meio ambiente. Assim, o projeto *Junho Verde* justifica-se para conscientizar a sociedade sobre a importância dessa preservação ambiental a nível global e, especificamente, em Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 15 de maio de 2022.

Professora Elaine – Pcdob

Vereadora